



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 966/2025**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a “Quermesse na Praça” da Paróquia São Luís Gonzaga, Distrito de Pirituba.

Conforme justificativa, a quermesse da Paróquia São Luís Gonzaga, realizada na Praça Dom Pedro Fulco Morvidi, no distrito de Pirituba, ocorre há mais de dez anos no mês de junho, consolidando-se como um dos principais eventos comunitários e culturais da região.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em